

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete do Vereador Sinho Venâncio

DATA COLORO

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 031/2020

Os vereadores que a presente subscrevem, propõem à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, solicitando que possa ser reconhecido por decreto municipal as atividade religiosas como serviços essenciais, podendo ser realizadas as reuniões, cultos e missas, utilizando som, mas respeitando a distância de 2 (dois) metros entre as pessoas e as condições de higiene necessárias conforme da OMS (Organização Mundial da Saúde).

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois no dia 15/04/2020 o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu autonomia dos Municípios sobre o combate do Coranavírus (Covid-19).

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 08 de junho de 2020.

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA Vereador CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador